



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDM

1 - O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.575, de 23 e junho de 2015 bem como pelo Regimento Interno Decreto nº 21.077, de 26 de junho de 2016, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 1ª Reunião Ordinária do exercício, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Plataforma Zoom
- **Data:** 15.05.2024
- **Hora de início:** 9hs.
- **Duração da Reunião:** 02h21min20.
- **Registro da Reunião:** Marines Maciel Paixão Silva.
- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 2211/2024/SEAS-CEDM

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Sandréia Silva Costa.
- Conselheiros(as) Presentes:

Governamentais: Adriana Leite de Oliveira Maia **SEAS**; Helena Reina Barbosa Magalhães **SEAGRI**; Conceição de Maria Araújo de Azevedo **SEDUC**; Priscila Bueno dos Santos **SESAU**; Diana Menezes Vieira **EMATER**.

Sociedade Civil: Sandréia Silva Costa **UBM**; Ana Carla Pereira da Costa **FECAUBER**; Oneti Maciel Alves e Suely Passos de Souza **CRESS**; Mirian Pereira Mateus e Marli Rosa de Mendonça **OAB**; Raimunda Denise Limeira Souza **AMATEC**.

3 - ORGÃOS/ENTIDADES AUSENTES:

SESDEC e SINTERO.

4 - PAUTA DA REUNIÃO:

1. Informes;
2. Discussão e aprovação do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher 2024;
3. Apresentação dos Planos de Ações e cronograma das Comissões Temáticas;
4. O que houver - Projeto : Oficina de qualificação e apreensão e ampliação do acesso as vítimas de violência sexual no Estado de Rondônia e abortamento materno; Diárias e Passagens (Aprovado 01h59mi10s); Comissão Eleitoral (Aprovado 02h06m51s), e Comissão Coordenadora da V Conferencia Conferência Estadual dos Direitos da Mulher (Aprovado 02h08m15s)

5 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos quinze dias do mês de maio de 2024, às 9h, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do exercício do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/RO. A reunião ocorreu de forma híbrida, presencialmente na Casa dos Conselhos e virtualmente pela plataforma Zoom. Após a verificação de quórum, a presidente Sandréia deu início à reunião, agradecendo a todas as conselheiras. Em seguida, explicou a ausência de reunião no mês anterior, motivada pela expectativa de derrubada do veto do governo (item 2 da pauta), referente à questão do orçamento do fundo. Destacou a participação efetiva do CEDM/RO no Plano Plurianual (PPA), celebrando uma grande vitória. Ressaltou a participação da conselheira Marli (OAB) na votação que ocorreu no dia 18 de abril, na Assembleia Legislativa, permanecendo na sala dos deputados até às 19h, aguardando a votação da derrubada do veto. Agradeceu à OAB pelo apoio. Informou que foram conquistadas duas inserções importantes: a primeira, no Anexo II, com a modificação do Projeto 193 do Art. 23, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024–2027; a segunda, a execução da melhoria do Fundo Estadual da Política para as Mulheres. Sandréia comentou sobre a comissão responsável pela emenda ao orçamento, assinada por toda a Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, Comissão de Constituição e Justiça, Comissão da Mulher, da Família e do Idoso, todas aprovando a emenda. Informou que a leitura do orçamento foi aprovada por unanimidade em 27 de dezembro, com todos os deputados votando a favor, exceto o deputado Laerte, que se absteve. Na votação da derrubada do veto, estavam presentes 14 deputados, todos votando favoravelmente. Sugeriu fazer um agradecimento oficial ou uma moção. No item 3 da pauta, apresentou proposta para a criação de uma comissão para estudar e trabalhar o regimento da Conferência Estadual, iniciando o processo de construção com um ano de antecedência. A meta é realizar conferências em todos os municípios. Destacou a importância de iniciar o planejamento desde já, com a publicação do edital até junho. A definição incluirá se as etapas serão regionais ou municipais. Adriana contribuiu com sugestões, defendendo que as conselheiras montem uma comissão eleitoral, o que passou a ser outro ponto de informe. Sandréia passou a palavra para a conselheira Marli, que falou sobre a comissão de implementação e sobre a mudança de valores do fundo, afirmando que iria avaliar com mais calma se seria necessário aumentar ou diminuir o valor, destacando que o valor atual está sendo executado. Ressaltou também a importância da participação e organização das conferências. A conselheira Denise reforçou as falas de Marli sobre a necessidade de estimular os municípios a realizarem suas conferências e pré-conferências, promovendo uma discussão ampla sobre políticas públicas voltadas à defesa dos direitos das mulheres, incentivando a mobilização e a organização dos conselhos municipais. A presidente Sandréia abordou a questão da violência contra a mulher, informando que todas as ocorrências estavam sendo registradas apenas na UNISP, e que todas as demais unidades estavam fechadas. O registro era possível somente online ou na Central de Ocorrências. Relatou o exemplo de mulheres violentadas em bairros distantes, sem condições de se deslocar ou de registrar ocorrência por falta de acesso a celular. Reforçou que a Delegacia Especializada da Mulher (DEAM) ainda não foi construída em Porto Velho, apontando a necessidade de sua execução e inclusão no PPA. Mencionou que a comissão deve retomar diálogo com o Secretário de Segurança Pública, que se comprometeu a resolver a questão. Destacou o projeto para a execução de equipamentos no valor de R\$ 120.000,00, a construção de DEAMs no interior e a aquisição de vinte viaturas da Patrulha Maria da Penha no valor de R\$ 500.000,00. Ressaltou também a necessidade de aprovar o projeto da DEAM da Zona Leste de Porto Velho, que precisa realizar corpo de delito (feito no IML no centro da cidade), justificando a necessidade de um veículo para transporte e a aquisição de três tablets, totalizando R\$ 300.000,00. Marli sugeriu que o Conselho aprove ainda nesta reunião o pedido oficial para a bancada federal, informando que esteve no gabinete do senador Confúcio Moura e que ele se mostrou receptivo à pauta, pedindo que o Conselho formalizasse a solicitação. Sandréia esclareceu que os recursos apresentados para aprovação incluem R\$ 15.000,00 para a produção de cartilhas, a serem executadas pela comissão responsável. Informou que o projeto “Mulher Inteligente” será contemplado. Foi apresentado o projeto das casas-abrigos regionais ao COEGEMAS (Colegiado de Gestores da Assistência Social), uma iniciativa idealizada por Laura, ex-presidente do Conselho Regional da Assistência Social. O projeto será implementado em parceria com a prefeitura, com adesão da AROM, que se comprometeu a colaborar. Na Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher, foi discutido e aprovado o projeto das oficinas de participação popular, movimentos sociais e direitos da saúde. Denise informou que o valor disponível é de R\$ 108.000,00, mas o valor total do projeto é de R\$ 168.000,00. Explicou que geralmente o valor não é especificado por depender do orçamento disponível. Sandréia ponderou que é necessário definir os valores para aprovação e execução ainda neste ano. Após breve discussão, ficou estabelecido o valor de R\$ 160.000,00, podendo ser ajustado conforme necessidade. O item 3 da pauta foi aprovado (ver gravação em 01h22min). No item 4 da pauta, a conselheira Patrícia apresentou o projeto “Oficina de Qualificação e

Ampliação do Acesso das Vítimas de Violência Sexual no Estado de Rondônia e Aborto Materno contra a Mulher”. Relatou reunião com o secretário Jeferson na Assembleia Legislativa, discutindo a aprovação do projeto da saúde. Explicou que se trata da primeira oficina estadual com participação do Conselho, iniciada em Vilhena. Compartilhou experiência pessoal sobre a dificuldade de atendimento ginecológico adequado, enfatizando que apenas o Hospital de Base conta com ginecologista plantonista e que somente uma unidade hospitalar no Estado está cadastrada no Ministério da Saúde para realizar abortamento legal, localizada na capital. O projeto, de autoria da Coordenadoria Estadual de Saúde da Mulher da SESAU, está orçado em R\$ 150.510,00. Sandréia defendeu sua aprovação e encaminhamento à Comissão de Enfrentamento à Violência e Saúde. Parabenizou a conselheira Priscila, que comentou que, embora o projeto preveja cinco oficinas, seria necessário reduzir para três, pois a de Ariquemes já está em andamento. Caso aprovado, o projeto será reformulado e reenviado. Sandréia colocou o projeto em votação (ver gravação em 01h27min). Adriana propôs ao Conselho a aplicação dos recursos do FUNEDM na aquisição de passagens para fora do Estado no valor de R\$ 10.000,00 e concessão de diárias no valor de R\$ 8.000,00 de modo a apoiar participação dos municípios de Machadinho do Oeste/RO e Jaru/RO por constarem na estrutura organizacional das Secretarias Municipais da Assistência Social o formato de Organismo de Política para as Mulheres dos municípios de Jaru, Machadinho do Oeste e Porto Velho, público este específico para participar do II Fórum Nacional de Gestoras de Políticas para Mulheres previstos para os dias 11 e 12 de junho de 2024, na cidade de Brasília/DF, a ser executado pela gestão do Governo Federal, será realizado no formato presencial, não havendo a possibilidade de participação por meio de outra modalidade. A conselheira Miriam (OAB) e Coordenadora Municipal de Políticas para Mulheres de Porto Velho externou que custeará com recursos próprios a sua participação no evento. A proposta visa garantir a presença de gestoras de departamentos de políticas para mulheres, especificamente então dos municípios de Jaru e Machadinho do Oeste, fortalecendo os indicadores do FUNEDM. Sandréia colocou em votação a proposta referente a passagens e diárias (ver gravação em 01h59min10s), com os seguintes posicionamentos: UBM: não; OAB: não; EMATER: não; CRESS: sim; FECAUBER: sim; SESAU: sim, e SEAS: sim. A proposta foi aprovada e será encaminhada para abertura de processo. Sobre a comissão eleitoral, Sandréia perguntou quem desejava participar, ficando definidas as seguintes entidades (ver gravação em 02h06min51s): OAB, UBM, AMATEC, SESAU, SEAS e CRESS. Para a comissão organizadora da conferência, Sandréia propôs e ficaram definidas as seguintes entidades (ver gravação em 02h08min15s): titulares – UBM, SEAS, OAB, SESAU e SINTERO; suplentes – EMATER, CRESS e AMATEC. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

6 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

- Confecção e publicação da resolução de composição da Comissão responsável pela Coordenação do Processo Eleitoral da representação da Sociedade Civil que comporá o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/RO, na Gestão 2024/2026;
- Criação e publicação da resolução de composição da Comissão Coordenadora da V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher
- Criação e publicação da resolução da aprovação da aplicação do uso de recurso do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FUNEDM (passagens para fora do Estado no valor de R\$ 10.000,00 e concessão de diárias no valor de R\$ 8.000,00 para apoiar participação dos municípios de Machadinho do Oeste/RO e Jaru/RO no II Fórum Nacional de Gestoras de Políticas para Mulheres previstos para os dias 11 e 12 de junho de 2024, na cidade de Brasília/DF.

7 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/cFgweww3BmYGxYk>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do email: gcc@seas.ro.gov.br.

SANDRÉIA SILVA COSTA

Presidente do CEDM - RO



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Leite de Oliveira Maia, Gerente**, em 10/12/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SANDREIA SILVA COSTA, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SUELY PASSOS DE SOUZA, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Pereira da Costa, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM PEREIRA MATEUS, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HELENA REGINA BARBOSA MAGALHAES, Assessor(a)**, em 22/12/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Diana Menezes Vieira, Conselheiro(a)**, em 22/12/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Conceição de Maria Araújo de Azevedo, Usuário Externo**, em 26/12/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Oliveira da Silva, Técnico(a)**, em 29/12/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Denise Limeira Souza, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Bueno dos Santos, Gerente**, em 19/03/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARLI ROSA DE MENDONCA, Conselheiro(a)**, em 25/03/2026, às 01:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ONETI MACIEL ALVES, Usuário Externo**, em 25/03/2026, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 25/03/2026, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048761358** e o código CRC **BFA6544E**.

Referência: Processo nº 0026.001368/2024-82

SEI nº 0048761358